

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 257

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE SOBREDA**

J. Caetano - Avenida da República

Vale de Figueira – Rua General Humberto Delgado

Alto do Índio

Lazarim

Largo 25 de Abril

Rua Movimento das Forças Armadas – junto ao Centro de Saúde da Sobreda

Rua Vale de Linhoso – frente à Junta de Freguesia de Sobreda

Largo António Piano Júnior – junto ao restaurante Texugo

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

